

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

11.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

12. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento do objeto nas condições previstas neste edital e seus anexos.

12.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preço ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

12.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

12.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

12.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****13. DA VIGÊNCIA**

13.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

14. DO CONTRATO

14.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

14.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

15.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer às seguintes exigências:

15.1.1. Fornecer veículos 0 (zero) km e de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;

15.1.2. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregues;

15.1.3. Efetuar a troca imediata dos veículos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

15.2. O licitante vencedor ficará obrigado a:

15.2.1. Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;

15.2.2. Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;

15.2.3. Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text appears to be organized into sections or paragraphs, but the characters are too light to be read.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or a reference line.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****17. DO LOCAL DE ENTREGA**

17.1. A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

18. DO RECEBIMENTO

18.1.1. Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

18.1.2. Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

18.2. É ressalvada a Prefeitura a devolução dos veículos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I; bem como do prazo de validade da mercadoria estabelecida nos termos do edital, arcando o fornecedor com os custos da devolução.

18.3. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pela Prefeitura, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos veículos, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas,

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be a document or report.

ALWAYS

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint text. The text is illegible due to low contrast and blurriness.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

ARABIAN ATLAS

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

23.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;

23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;

23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;

23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);

23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;

23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.

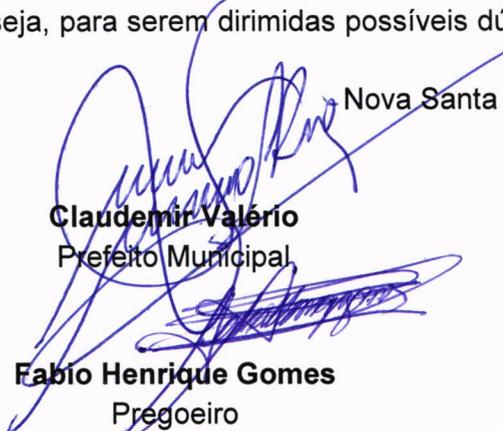
23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;

23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

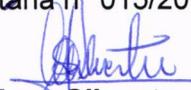
24. DO FORO

24. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 18/11/2015.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015


Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde



Main body of faint, illegible text, likely a document or report. The text is too light to read accurately but appears to be organized into paragraphs.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6753	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Cor metálica a definir; Sedan; Motor 1.6;05 portas; Combustível:Flex; Travas Elétricas; Vidros Elétricos; Retrovisor elétrico; Câmbio com 5 marchas para frente, e uma marcha ré; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Roda aro 15", 185/65 de aço; Protetor de Carter; Porta malas no mínimo com 480 litros; Sensor de estacionamento; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB; Sistema I-System; Faróis de neblina; Insulfilm; Adesivado com timbre do Município (Conforme modelo a ser fornecido).	1,00	UN	45.024,80	45.024,80
TOTAL						45.024,80
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6752	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO	1,00	UN	34.940,00	34.940,00

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

First main paragraph of faint text, appearing to be a list or series of entries.

Second main paragraph of faint text, continuing the list or series of entries.

Third main paragraph of faint text, possibly a summary or conclusion.

Fourth main paragraph of faint text, possibly a signature or date.

Fifth main paragraph of faint text, possibly a footer or additional notes.

Sixth main paragraph of faint text, possibly a final note or signature.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

		KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Sistema de freios ABS; Ar condicionado; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses; 02 (dois) airbags (passageiro e motorista); 02 (dois) apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; Alerta sonoro de fárois acesos; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cinto de segurança laterais traseiros retráteis; Desembaçador de vidro traseiro; Painel de instrumentos com conta-giros; Velocímetro e marcador do nível de combustível; Pára-choques na cor do veículo; Preparação para o sistema de com com fiação; Levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras; Retrovisores externos com controle interno manual; Rodas de aço aro 14" com pneus 175/70; Combustível total flex; Potência do motor de no mínimo 76 CV com 8 válvulas; 05 (Cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Direção hidráulica; Trava elétrica nas quatro portas; Bagageiro com no mínimo 420 litros; Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).				
TOTAL						34.940,00
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6751	VEÍCULO LEVE ZERO KM - Capacidade de 07 (sete) passageiros Sistema de freios ABS, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cintos de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros restraseiros de 3 (três) pontos, pré-tensionador, desembaçador do vidro traseiro, velocímetro e marcador de nível	1,00	UN	65.850,00	65.850,00

Main body of the document containing several paragraphs of text. The text is extremely faint and illegible due to low contrast or fading.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

		de combustível, preparação para sistema de som com fiação, levantador elétrico dos vidros das portas, retrovisores externos com controle interno, rodas de aço aro 15" com penus 185/60, combustível total flex, potência do motor de no mínimo 108 (cento e oito) CV com 8 (oito) válvulas, 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, direção hidráulica, trava elétrica nas 4 (quatro) portas, protetor de carter. Adesivado com timbre do município (Conforme modelo a ser fornecido).				
TOTAL						65.850,00

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias**, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, que corresponde à autorização de entrega.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5780 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

105

Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

20

Faint, illegible text in the lower middle section of the page, possibly a signature or a block of text.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

106

Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

21

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**

Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador.

Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Clique no botão 

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3000
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

E localize o arquivo PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

* campos obrigatórios

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante

Abrirá a janela:

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Section of faint text in the upper middle part of the page.

Section of faint text in the middle part of the page.

Section of faint text in the lower middle part of the page.

Section of faint text in the lower part of the page, possibly a signature or date.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

Representante

Nome *	CPF *	RG
José Santos	999.999.999-99	999999
Endereço	Número	Complemento
Av Paraná	999	
Bairro	Cidade *	UF * CEP
Centro	Cidade Tal	PR 86200000
E-mail	Telefone	
representanta@empresateste.com.br	99-9999-99999	

* campos obrigatórios

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade
Prefeitura Municipal de Ipirorã	000015	2008	Processo dispensa

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Gravar proposta

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

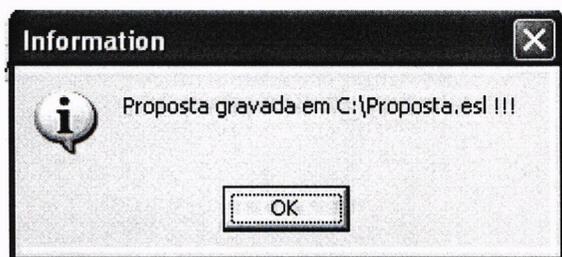
Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Gravar proposta

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP592015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP*****Prezados Senhores:***

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES

1964

100

RECEIVED
PHYSICS DEPARTMENT

APR 15 1964

PHYSICS DEPARTMENT

UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

UNIVERSITY OF CHICAGO

111



Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ , esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint, illegible text, likely a list or a series of entries, possibly containing names and dates.

THE NATIONAL ARCHIVES

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

28

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

29

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

ALPHABETICALLY

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ****ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº59 /2015 - SRP**,
sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-**
nos para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

30

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint text, appearing to be a list or series of entries, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PHYSICAL ATLAS BY M. S. ...

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

ANEXO X**TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**, para eventual **aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura**Empresa****Representante Legal****Cargo****RG****CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

111

Section of faint text in the upper middle part of the page.



Main body of faint text, appearing to be a list or a series of entries.

A line of faint text, possibly a sub-header or separator.

Another line of faint text, continuing the list or entries.

Final section of faint text at the bottom of the main body.

Large, bold, faint text at the bottom of the page, possibly a footer or title.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 59/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Two columns of faint, illegible text in the middle section of the page.

Two lines of faint, illegible text below the middle section.

Two lines of faint, illegible text near the bottom of the page.

Faint, illegible text at the very bottom of the page.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****ANEXO XIII****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO> – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 59/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 59/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint text, appearing to be several lines of a letter or document.

Continuation of faint text in the middle section of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- O(s) veículo(s) será(ão) devolvido(s) na hipótese de apresentar(em) irregularidades, não corresponder(em) às especificações da Ata de Registro de Preços ou estar(em) fora dos padrões determinados, devendo ser substituído(s) pela empresa beneficiária da Ata no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula décima quinta desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos veículos referente ao **Pregão Presencial Nº 59/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos veículos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos veículos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os veículos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os veículos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita na Sede da Prefeitura Municipal (Departamento de Compras), localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, consisting of multiple lines of very light text.

Final paragraph of text at the bottom of the page, appearing as a series of faint marks.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP****CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA**

A garantia e assistência técnica do veículo deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos veículos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos veículos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 59/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer veículos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregues;

- Efetuar a troca imediata dos veículos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;

Faint paragraph of text, likely the beginning of a letter or report.

Faint paragraph of text, continuing the narrative or discussion.

Faint paragraph of text, providing further details or context.

Faint paragraph of text, possibly a transition or a new point.

Faint paragraph of text, continuing the main body of the document.

Faint paragraph of text, likely a concluding statement or summary.

Faint paragraph of text, possibly a signature block or a final note.

Faint paragraph of text, providing additional information or a closing.

Faint paragraph of text, likely a reference or a note at the bottom of the page.

Faint paragraph of text, possibly a footer or a date.

Faint paragraph of text, likely the very end of the document.

**Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP**

- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 59/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text appears to be organized into sections, possibly separated by headings or sub-headings, but the content is completely unreadable due to the low contrast and blurriness of the scan.

Faint footer text at the bottom of the page, which may include a date, page number, or author information.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

124

Pregão Presencial nº 59/2015 - SRP



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Faint title or section header in the upper middle part of the page.

Faint text block in the middle of the page.

Faint text block in the lower middle part of the page.

Faint text block in the lower middle part of the page.

Faint text block in the lower middle part of the page.

Faint text block in the lower middle part of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	59		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	082/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800110301034020344490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	145.814,80		
Data de Lançamento do Edital	17/11/2015		
Data da Abertura das Propostas	01/12/2015	Data Registro	17/11/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas	03/12/2015	Data Registro	18/11/2015
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 637 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 – SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal (automóveis leves, camionetes, vans, ônibus, caminhões, motos, máquinas e implementos agrícolas e pesadas), que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: **Até dia 03/12/2015 às 13:30 horas.**

Início do Pregão: **Dia 03/12/2015 às 14:00 horas.**

Preço Máximo: **R\$ 838.680,00 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 17/11/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: **Até dia 03/12/2015 às 09:30 horas.**

Início do Pregão: **Dia 03/12/2015 às 10:00 horas.**

Preço Máximo: **R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 18/11/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO(*)
CONCORRÊNCIA Nº 9/2015

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência nº 09/2015, tendo por objeto execução de obra para pavimentação asfáltica revestimento em CBUQ no bairro Conda. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2015. A pasta técnica com o inteiro teor do edital poderá ser examinada no endereço: Rua Argentina, 1546 - centro, e será fornecida sem custo mediante a apresentação de Pen drive ou CD para gravação.

Medianeira-PR, 13 de novembro de 2015.
RICARDO ENDRIGO
Prefeito

(*) N.da Coejo: Publicado nesta data por ter sido omitido no DOU de 19-11-2015, Seção 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015

Objeto: Seleção de Propostas visando a Aquisição de 01(um) Veículo Tipo passeio 0km, para utilização do departamento de Saúde do Município de Moreira Sales, Através do recurso VIGIA SUS Regime de Execução: Menor Preço. Data de Abertura: 02 de dezembro de 2015, às 08h30min. Informações Complementares para Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8100 - pmms@visaonet.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

Objeto: Seleção de Propostas visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº365000015, para o Centro de Saúde Carlos Guimarães, do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor Preço unitário. Data de Abertura: 02 de dezembro de 2015, às 13h40min. Informações Complementares para Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - pmms@visaonet.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015

Objeto: Seleção de Propostas visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº365000015 proposta nº09582.4990001/14, para o Centro de Saúde de Paraná do Oeste, do Município de Moreira Sales. Regime de Execução: Menor Preço unitário. Data de Abertura: 02 de dezembro de 2015, às 15h30min. Informações Complementares para Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - pmms@visaonet.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

Objeto: Seleção de Propostas visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes através de recursos oriundos do VIGIASUS-Programa de incentivo a organização da assistência farmacêutica, recurso IOAF. Regime de Execução: Menor Preço unitário. Data de Abertura: 02 de dezembro de 2015 às 09h30min Informações Complementares para Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8107 - pmms@visaonet.com.br.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA BÁRBARAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.
Recebimento dos envelopes: Até dia 03/12/2015 às 09:30 horas.
Início do Pregão: Dia 03/12/2015 às 10:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br
Houve alteração na data de abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 59/2015, devido a alteração no edital. Por esta razão está sendo republicado o arquivo publicado em 18 de novembro de 2015, edição nº 266, Seção 3, página 220.

Nova Santa Bárbara-PR, 18 de novembro de 2015.
FABIO HENRIQUE GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

A Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2015, na Avenida 28 de Setembro, 711, Fone/Fax 0xx43 3437-1116 - CEP 86.895-000, Novo Itacolomi - Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, "tipo menor preço por item", para AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. NO VALOR DE R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). A Pasta, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 18 de novembro de 2015, no horário comercial, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado. A entrega dos documentos e propostas de preços deverá ser efetuada até às 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2015.

Novo Itacolomi-PR, 18 de novembro de 2015.
ROBERTO MUNHOZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR comunica a todos os interessados que houve inclusão de mais um lote no edital supra citado. O Edital Retificado se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/Pr, ou através do e-mail: cpl@pmpgua.com.br.

Paranaguá-PR, 18 de novembro de 2015.
SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICENÇA

O Município de Paranaguá torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, Autorização Ambiental para movimentação de terra, para obra de pavimentação da Avenida Belmiro Sebastião Marques, neste Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Paranaguá-PR, 19 de novembro de 2015.
JOSE JUAREZ AMATES
Coordenador-Geral UGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de 03 profissionais (01 psicólogo, 01 fonoaudiólogo e 01 fisioterapeuta) na área de saúde, para o Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF para a Secretaria de Saúde. Contratada: Instituto Paranaense de Assistência à Saúde, Educação e Assistência Social. Valor: R\$117.600,00.

Porecatu-PR, 16 de novembro de 2015.
SALETE CAVALCANTI REFOSCO
preegoira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

O prefeito municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve HOMOLOGAR o pregão presencial nº 47/15 visando a contratação de empresa para prestação de serviço de 03 profissionais (01 psicólogo, 01 fonoaudiólogo e 01 fisioterapeuta) na área de saúde, para o Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF para a Secretaria de Saúde.

Porecatu-PR, 16 de novembro de 2015.
WALTER TENAN
prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar Municipal 06/2014, Decreto Federal 3.555/2000, torna público que realizará às 15:30 horas do dia 07 de dezembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada à das Camélias, 900- centro, fone (42) 3661-1010, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 56/2015-PMPB, cujo objeto é a aquisição de 03 Colhedoras de forragem, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Con-

trato de Repasse nº 783839/2013, MAPA/ CAIXA, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro-PR, 18 de novembro de 2015.
PAMELA ROSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O Município de Quedas do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 15 de janeiro de 2016, na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito à Rua Juazeiro nº 1065, Centro em Quedas do Iguaçu/PR, Concorrência para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
01	Ruas Jardim Floresta - sede do município	Pavimentação com pedras irregulares	6.575,00 m²	150
02	Ruas do Bairro Campo Novo - sede do município	Pavimentação com pedras irregulares	14.354,23 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada a partir do dia 23 de novembro de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@fiqnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Tel. (46) 3532-8200.

Quedas do Iguaçu-PR, 19 de novembro de 2015.
ITAMAR DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2015

O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa do ramo farmacêutico, para formalização de contrato por preço estimado, objetivando o fornecimento de medicamentos que não são passíveis de previsão antecipada. Critério de Julgamento: Menor Valor/Maior Desconto. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 18 de novembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos.

Salto do Lontra-PR, 18 de novembro de 2015.
MAURICIO BAU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015

Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo, Conforme Termo de Convênio Nº 795963/2013 - Ministério da Saúde Para O Município de São João do Ivaí - PR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:50 hs do dia 07 de dezembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hs do dia 07 de dezembro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hs do dia 07 de dezembro de 2015.

CRITÉRIO: Menor Preço/Por Item.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas e no Site da Prefeitura - Órgão Oficial (www.saojoaodoivai.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí, situada na Avenida Curitiba, 563, Centro, São João do Ivaí, Pr, ou pelos fones: (43) 3477-1131/ 3477-1122, Fax: (43) 3477-1653, E-mail: licitacao.pms-ji@yahoo.com.br.

São João do Ivaí-PR, 17 de novembro de 2015.
FABIO HIDEKI MIURA
Prefeito

Nova Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência nº. 004/2015-PMNE, do tipo **Maiores Ofertas por Lote**.

Do Objeto da Licitação: VENDA DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS SEMI DESTRUÍDOS, INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h45min, do dia 23 de dezembro de 2015, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Da garantia de manutenção de proposta: Deverão ser feitas até a data de 22 de dezembro de 2015, das 08h às 14h.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545), fax 44-3252 4545 - "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 19 de novembro de 2015.

Gerson Zanusso

Prefeito Municipal

102424/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero km, para a Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

Recebimento dos envelopes: Até dia 03/12/2015 às 09:30 horas.

Início do Pregão: Dia 03/12/2015 às 10:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 145.814,80 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 18/11/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

101941/2015

Paiçandu

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2015 MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA CASINHA DO PAPAEL NOEL, de acordo com a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, especificações gerais e Anexo XII termo de referência, partes integrantes deste Edital.

ABERTURA: Às 09:30hs do dia 08 de dezembro de 2015, na Sala de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Paiçandu

Maiores Informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 08:30 às 17:00 horas. Fone: 44.3244.0411.

Paiçandu (PR) 18 de dezembro de 2015.

Tarcisio Marques dos Reis
 Prefeito Municipal

102210/2015

Paranaguá

COMUNICADO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 – CPL

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR comunica a todos os interessados que houve inclusão de mais um lote no edital supra citado. O Edital Retificado se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/Pr, ou através do e-mail: cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2015

SHEILA DA ROSA MARIA
 PRESIDENTE DA CPL

102277/2015

Paranavaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI
 ESTADO DO PARANÁ

Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (44) 3421-2323

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE EMISSÁRIO (TRECHO BR 376, KM 110 + 200M)

EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através do Procurador Geral do Município, Sr. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 15.316/2014, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 09 (nove) de Dezembro de 2015**, na sala da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE EMISSÁRIO (TRECHO BR 376, KM 110 + 200M)**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme planilha de serviços, com prazo de execução de 03 (três) meses e valor máximo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com recursos advindos da Dotação Orçamentária: - 05.01.15.451.0002.44.90.51.02.02 - 396.

A documentação completa do edital correspondente poderá ser adquirida junto à sede da Prefeitura Municipal, na sala da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, em horário normal de expediente, mediante pagamento da taxa de aquisição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As empresas situadas fora do município poderão fazê-lo mediante depósito no Banco do Brasil, Agência 0381-6, Conta Corrente 8186-8, em nome da Prefeitura do Município de Paranavaí, devendo o comprovante de depósito ser enviado para o fax (0xx44) 3421-2323, ramal 1320, juntamente com os dados da empresa (razão social, cnpj, endereço completo, fone e e-mail), para posterior envio do edital completo. Maiores esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br. Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavaí - Diretoria de Compras, até às **08:30 horas do dia 09 (nove) de Dezembro de 2015**.

As empresas não cadastradas deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES
 Procurador Geral do Município

102091/2015

Pato Branco

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Município de Pato Branco torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Ambiental de Operação de Regularização do Posto de Combustível e rampa de lavagem de veículos pesados situado na Garagem Municipal, localizada na Rua Fiorelo Zandoná Bairro Pinheiro em Pato Branco PR

